



PORTARIA N.º 390/2018

**Concede Licença Prêmio ao
servidor Sr.(a) HELIO
MASSAKASU MATSUBAYACI e
dá outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º - Conceder, nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar, n.052/95, com pedido no processo nº 5917/2018, que a partir de 01 de novembro de 2018, Licença Prêmio de 90(noventa) dias, ao servidor público municipal, Sr.(a) **HELIO MASSAKASU MATSUBAYACI**, RG n.º 7.211.406 que exerce o cargo efetivo de “Médico” - “REF.:13”, admitido ao cargo efetivo através da Portaria n.º 187/1998, de 16/09/1998, referente ao período aquisitivo 2013-2018, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 01/11/2018 e 29/01/2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.


Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroativa a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de novembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos